



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício N° /2023/GPCMC

Capela/SE, 10 de março de 2023

Exmo. Sr.
Antônio Vieira De Moura Neto
Presidente da Comissão
Capela/SE

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei n° 02/2023.

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que Compõem a Comissão de Saúde, Direitos Humanos, Assistência Social da Câmara Municipal de Capela, com o objetivo de encaminhar **Projeto de Lei n° 02, de 08 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, que "Dispõe sobre o estímulo a contratação de mulheres em situação de violência e dá outras providências."**

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final votada.

Sem mais para o momento, reitero as devidas estimas.

Atenciosamente,

JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela